

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201909/0354
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Assistente Técnico
Categoria: Assistente Técnico
Grau de Complexidade: 2
Remuneração: € 683,13 - 1.ª posição, nível 5 da TRU, em conjugação com a LOE 2019 e LTFP
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Assistente Técnico na área de Apoio a Oficinas e Laboratórios de Engenharia Química e Biológica: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atividade para que é aberto o procedimento. Atuação na área de apoio às oficinas e laboratórios de Engenharia Química e Biológica, designadamente: Assistência na preparação das aulas práticas laboratoriais e projetos científicos, no que respeita ao material e aos equipamentos; Participação na manutenção do material e equipamento de laboratório; Organização de laboratórios (v. g. materiais, instrumentos, equipamentos, reagentes); Gestão de stocks de consumíveis e reagentes; Execução de operações unitárias laboratoriais (nomeadamente filtração, centrifugação, extração, destilação, etc); Preparação de meios de cultura para cultivo de microrganismos e soluções para análises químicas, bacteriológicas e outras.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva
CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim
Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia do Barreiro	1	Rua Américo da Silva Marinho		2839001 LAVRADIO	Setúbal	Barreiro

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

1. Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da LTFP:
 - a. 18 anos de idade completos;
 - b. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - c. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - d. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
2. Ser detentor de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 30º da LTFP.
3. Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@ips.pt ou para IPS, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 291

Contacto: recrutamento@ips.pt; 265 548 820

Data Publicitação: 2019-09-18

Data Limite: 2019-10-02

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 14485/2018, DR, 2.ª série n.º 179, de 18/09; www.ips.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso n.º 14485/2018, DR, 2.ª série n.º 179, de 18/09 Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área de Apoio a Oficinas e Laboratórios de Engenharia Química e Biológica, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro (ESTB/IPS), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1. Ao abrigo do nº 1 do Artigo 42.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019) e para efeitos conjugados do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 30º e no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e na alínea a) do artigo 3º e no artigo 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 5 de dezembro de 2018, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira e categoria de assistente técnico, na área Apoio a Oficinas e Laboratórios de Engenharia Química e Biológica, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro (ESTB/IPS), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental.
2. Declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional - Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 34.º do Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, publicado em Anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.
3. Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento no próprio órgão ou serviço - Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio órgão ou serviço.
4. Caracterização do posto de trabalho - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atividade para que é aberto o procedimento. Atuação na área de apoio às oficinas e laboratórios de Engenharia Química e Biológica, designadamente: Assistência na

preparação das aulas práticas laboratoriais e projetos científicos, no que respeita ao material e aos equipamentos; Participação na manutenção do material e equipamento de laboratório; Organização de laboratórios (v. g. materiais, instrumentos, equipamentos, reagentes); Gestão de stocks de consumíveis e reagentes; Execução de operações unitárias laboratoriais (nomeadamente filtração, centrifugação, extração, destilação, etc); Preparação de meios de cultura para cultivo de microrganismos e soluções para análises químicas, bacteriológicas e outras. 5. Posição remuneratória de referência – A posição de referência será a correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico e ao nível 5 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a € 683,13 sem prejuízo da aplicação das regras constantes da LOE 2019, em conjugação com a LTFP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: 6.1. Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da LTFP: a. 18 anos de idade completos; b. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; c. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; d. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 6.2. Ser detentor de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 30º da LTFP. 6.3. Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 6.4. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrarem em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPS idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7. Forma de apresentação das candidaturas: 7.1. Nos termos do artigo 19º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, as candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Formulários / Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente / Formulário candidatura, podendo ser enviados por uma das seguintes formas: a. Por via eletrónica, para o endereço de email recrutamento@ips.pt até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas; b. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo; c. Entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente. 7.2. O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a. Fotocópia simples e legível dos documentos comprovativos das habilitações literárias; b. Fotocópia simples dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando aplicável; c. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos dois biénios, quando aplicável; d. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de valorização profissional, relativo ao posto de trabalho que por último ocupou, quando aplicável; e. Curriculum Vitae, datado e assinado. 7.3. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável. 7.4. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. 8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar, com carácter eliminatório de per si, de acordo com a situação dos candidatos, são os seguintes: 8.1. Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS); ou 8.2. Avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), no caso de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. 8.3. O método de seleção Avaliação Curricular, nos termos do nº 3 do artigo 36º da LTFP, pode ser afastado pelos candidatos através de declaração escrita,

aplicando se-lhes, nesse caso, a Prova de Conhecimentos e a Entrevista Profissional de Seleção. 8.4. Prova de conhecimentos (PC) - A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas necessárias, incidindo sobre matérias relacionadas com as exigências da função. Será escrita, de realização individual com perguntas de escolha múltipla, e incidirá sobre conteúdos de natureza genérica e específica relacionados com a exigência da função, nomeadamente Química Laboratorial e conteúdos programáticos de Química ao nível do 12.º ano, e avaliará também conhecimentos de informática (Office) na perspetiva do utilizador. A prova será classificada numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, e terá a duração de 60 minutos, com 15 minutos de tolerância, sendo a bibliografia indicada para a sua realização a seguinte: • R. Chang, R. (1994). Química, 5.ª Edição, Ed. Mc Graw Hill; • J. A. Martinho Simões, M. A. R. Botas Castanho, I. M. S. Lampreia, F. J. V. Santos, C. A. Neto de Castro, M. de Fátima Norberto, M. Teresa Pamplona, L. Mira, M. M. Meireles, Guia do Laboratório de Química e Bioquímica, Lidel, 2000; • D.A. Skoog, D.M. West, F. James Holler e Stanley R. Crouch, Fundamentos de Química Analítica, Ed. Thomson, 2006; • Química em Contexto - Química - 12.º Ano, Teresa Sobrinho Simões, Maria Alexandra Queirós, Maria Otilde Simões, Editora Porto Editora, 2014; • Microsoft Office 2010 - Para Todos Nós, Sérgio Sousa, Maria José Sousa. A ponderação para a valorização final da Prova de Conhecimentos é de 70%. 8.5. Avaliação curricular (AC) – A incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado. Será classificada numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas e terá por base os seguintes fatores: Habilitação Académica (HA); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP); e Avaliação de Desempenho (AD). A classificação a atribuir relativamente ao método de seleção Avaliação Curricular resulta da seguinte fórmula: $AC = HA (20\%) + FP (20\%) + EP (40\%) + AD (20\%)$ A ponderação para a valorização final da Avaliação Curricular é de 70%. 8.6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Destinada a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão analisados os seguintes parâmetros: Experiência profissional; Capacidade de comunicação; e Relacionamento interpessoal. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores), e Insuficiente (4 valores). A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação será o resultado da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. A ponderação para a valorização da Entrevista Profissional de Seleção é de 30%. 8.7. A Classificação Final (CF) dos candidatos é valorada numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, através da aplicação das seguintes fórmulas: $CF = PC (70\%) + EPS (30\%)$ $CF = AC (70\%) + EPS (30\%)$ 9. Informação complementar ao processo de seleção: 9.1. De acordo com o preceituado no artigo 22.º da Portaria nº 125 A/2019, de 30 de abril, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no artigo 10.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados. 9.2. Nos termos do artigo 25.º da Portaria supramencionada, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada nos locais de estilo da Divisão de Recursos Humanos do IPS, e disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Não Docente / Procedimentos Concursais. 9.3. Os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria. 9.4. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte. 9.5. Em situações de igualdade de valorização, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria nº 125 A/2019, de 30 de abril. 9.6. De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 9.7. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada na afixada nos locais de estilo da Divisão de Recursos Humanos do IPS, disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Não Docente / Procedimentos Concursais, sendo ainda publicada na 2ª série do Diário da República. 9.8. As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que

solicitadas. 10. Júri - A composição do Júri do procedimento concursal é a seguinte: Presidente Raquel Alexandra Galamba Duarte, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal. Vogais efetivos Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos; Luís Sérgio Henriques Pereira Vale, Chefe de Laboratório da SGL Composites, S.A. Vogais suplentes Marta Sofia Guedes de Campos Justino, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal; Maria José Ramos Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal. 11. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Instituto Politécnico de Setúbal, 25 de julho de 2019. O Presidente, Prof. Doutor Pedro Dominginhos

Observações

Forma de apresentação das candidaturas:

1. Nos termos do artigo 19º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, as candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Formulários / Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente / Formulário candidatura, podendo ser enviados por uma das seguintes formas:

a. Por via eletrónica, para o endereço de email recrutamento@ips.pt até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas;

b. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;

c. Entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente.

2. O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a. Fotocópia simples e legível dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

b. Fotocópia simples dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando aplicável;

c. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos dois biénios, quando aplicável;

d. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de valorização profissional, relativo ao posto de trabalho que por último ocupou, quando aplicável;

e. Curriculum Vitae, datado e assinado.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		